



Apresentação

No ano em que a revista *Direitos Humanos e Democracia* lança o seu quinto número temos a alegria de comunicar aos autores, avaliadores e leitores que, no recente processo de avaliação e classificação de periódicos do sistema Qualis – Capes –, nosso periódico foi classificado no estrato B2, demonstrando que estamos no caminho certo e que a seriedade editorial do trabalho realizado e o compromisso de todos os colaboradores podem gerar resultados ainda mais positivos nas próximas avaliações.

A revista nasceu com a intenção de constituir-se em um espaço de qualificado debate sobre a democracia e sobre os direitos humanos, capaz de fomentar um debate teórico crítico conectado com a realidade material do direito e da política. O conteúdo de todos os números até agora publicados indica que o intento editorial inicial está sendo alcançado e que o rigor metodológico do afazer científico precisa olhar e considerar cruamente as crises que dão forma ao atual cenário dos direitos humanos e da democracia, em terras nacionais e internacionais.

As crises nacionais e internacionais têm sido um pano de fundo para inúmeras e diferentes análises de todos os campos de saber. No Brasil a República está sofrendo de toda a sorte de miopias de disfuncionalidades. É verdade que sempre tivemos muitas dificuldades para estampar a ideia de público na sociabilidade brasileira, mas parece que este quadro agravou-se pela queda de legitimidade institucional e pela desconfiança generalizada na capacidade da política em construir soluções em curto prazo. Está difícil de se manter vivo um mínimo de utopia e de (des)confiança que todas

as democracias precisam. Nisso reside o perigo para o ressurgimento de novos fundamentalismos e a reaparecimento de discursos conservadores, desejosos de restabelecerem a “ordem.” Violência, estabilidade, governança, precisam ser ordenadas e normalizadas para acalmar as democracias de mercado, mais preocupadas com o fluxo do capital do que com a mobilidade e bem-estar humanas em todos os seus aspectos.

A Europa – ninfa fenícia que foi designada como a dominadora do mundo –, é requisitada por milhares de refugiados que fogem de guerras, fome e violência no Oriente Médio e na África, e não sabe muito bem como reagir para dar conta de uma demanda humanitária externa e, ao mesmo tempo, não se incompatibilizar com seus nacionais que, em grande maioria, compartilham sentimentos contrários ao multiculturalismo étnico e religioso.

Estes dois cenários, brasileiro e europeu, nos remetem a uma questão comum. Até que ponto os direitos humanos poderão, de fato, ampliar sua capacidade de eficácia se ficarem presos à racionalidade normativa dos Estados-nação e dependentes das condições materiais dos mercados? Obviamente que no Brasil temos mais uma crise política do que econômica, mas isso não impede que os reflexos sejam sentidos de modo objetivo na distribuição de direitos sociais que afetam as classes mais pobres e necessitantes de auxílio estatal. O mercado parece ditar os rumos da política fiscal contemporânea e, de quebra, ditar os rumos efetivos de muitas políticas sociais de direitos humanos.

No caso Europeu poderíamos resumir o dilema da onda de refugiados com a seguinte passagem de Ferrajoli: a cidadania “é a última relíquia pré-moderna das diferenciações por status”.¹ A Europa é um dentro que

¹ Ferrajoli, Luigi. Más Allá de la soberanía y la ciudadanía: Un constitucionalismo global. In: Carbonell, Miguel; Vázquez, Rodolfo (Orgs.). *Estado constitucional y globalización*. México: Porrúa, 2001. p. 313.

não quer ser invadida, uma comunidade que produz imunidade contra quem vem de fora, quem é estranho, inimigo. O curioso é que a própria Europa foi decisiva na definição dos limites modernos das relações internacionais e tudo o que isso significa de positivo e negativo. O movimento de colonização de imensas regiões do globo e sua fracassada forma de gestão das diferenças étnicas e dos mercados internos, fez de inúmeros países africanos apêndices da Europa até décadas atrás. O fechamento da Europa não resolverá a questão. A abertura da Europa também não o resolverá. Estamos diante de um marco inaugural para as relações de direitos humanos e a demonstração kantiana de que problemas globais exigem respostas, instituições e diálogos também globais. Com isso, renovemos a esperança de que estas crises – brasileira e internacional – agucem nossa criatividade e nossa aposta em uma sociedade em que a humanidade comum do homem tenha mais sentido que os limites nacionais, étnicos, religiosos que nos segregam. Que a academia e a ciência do direito cumpram o seu papel nessa jornada de desafios.

Doutor *Douglas Cesar Lucas*

Editor